



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Publicado no DJE
02/10/2017
Pág. nº 04
GABPRES

PORTARIA N.º 293/2017 - GP

Remove Karina Flávia Pedrosa Santos, da 23ª ZE – Jardim do Seridó/RN para a 23ª ZE – Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN n.º 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 10 e 12/2017,

Considerando a Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 07/2017, de 21/09/2017 (DJE: 22/09/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora KARINA FLÁVIA PEDROSA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440700, da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN para a 23ª Zona Eleitoral – Caicó/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN.

Art. 3º Designar a servidora KARINA FLÁVIA PEDROSA SANTOS para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral – Caicó/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2017.


Desembargador Djilermundo Mota Pereira
Presidente